

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo Administrativo nº 005/2016, Dispensa de Licitação nº 004/2016 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREZINIHA - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER:

Art. 1º - Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviço de limpeza de paredes e raspagem da pintura para posterior nova pintura do interior da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da empresa Jair Sebastião de Oliveira da Silva - MEI, de Arvorezinha – RS, no valor de R\$ 3.014,50 (três mil e quatorze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Arvorezinha, 09 de agosto de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DE LIMA PEREIRA
Pres. Câmara de Vereadores